



**Governo Municipal de Brejão/PE**



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, ELISABETH BARROS DE SANTANA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a8608b0-77e-4418-8cdd-cha631a63913

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação em atendimento ao item 28 da resolução TC nº 153/2021 que o Controle Interno Municipal não realizou auditorias durante o exercício de 2021, não havendo, portanto medidas tomadas para saneamento das irregularidades.

Brejão-PE em 12 de março de 2022.

**Júlio Cesar Sampaio de Melo**  
Secretario de Controle Interno